

EDITAL N.º 003/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MANDATO COMPLEMENTAR DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em conformidade com os Artigos 18, 20 e 32 de seu Estatuto Social e com os Artigos 23 e 24 de seu Regimento Interno, torna pública a abertura de processo de seleção para mandato complementar do Conselho Fiscal da Associação.

De acordo com o § 4º do Artigo 18 do Estatuto Social, o mandato do membro do Conselho Fiscal será complementar ao mandato anterior tendo como início, a data de sua eleição com vigência até 26 de outubro de 2020.

O candidato ao mandato complementar será pessoa física a ser eleita por votação direta pelos membros da Assembleia Geral, conforme Artigo 18 do Estatuto Social da AGEVAP.

Os candidatos a membros do Conselho Fiscal só poderão se candidatar mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal, em atendimento ao § 4º do Artigo 23 do Regimento Interno.

Os membros do Conselho Fiscal da AGEVAP não serão remunerados por suas atividades.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site www.agevap.org.br.

Os interessados em se candidatar às vagas no Conselho Fiscal deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal;
2. Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos últimos 10 (dez) anos – **Anexo I**;

As inscrições para os membros do Conselho de Fiscal deverão ser analisadas através de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do dia, com apresentação da documentação constante nos itens 1 e 2, na sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1ª – Manejo – Resende/RJ ou enviadas para o e-mail agevap@agevap.org.br.

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno da Associação, a escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal se dará a partir de votação direta dos membros da Assembleia Geral, conforme Art.18 do Estatuto Social da AGEVAP.

CONOGRAMA DAS DATAS

- | | | |
|-----|-------------------------|---|
| 1 - | 14/03/2019 à 28/06/2019 | Inscrições |
| 2 - | 01/07/2019 | Divulgação da listagem dos Inscritos; |
| 3 - | 02 à 04/07/2019 | Avaliação dos Currículos |
| 4 - | 05/07/2019 | Divulgação da listagem dos Habilitados; |
| 5 - | 08 à 09/07/2019 | Prazo para interposição para recurso; |

- | | | |
|-----|------------|---|
| 6 - | 10/07/2019 | Análise dos recursos apresentados |
| 7 - | 15/07/2019 | Divulgação Listagem Final dos Habilitados |
| 8 - | 02/10/2019 | Eleição na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP |

Resende/RJ, 14 de março de 2019.


André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO I

SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

Nome completo:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefones:	

<u>Objetivo:</u>

<u>Formação / Escolaridade:</u>	
Curso:	
Ano de Conclusão:	

<u>Outros Cursos:</u>
•
•

<u>Experiências Profissionais:</u>	
Nome da Empresa 1:	
Cargo:	
Data início: ____ / ____ / ____	Data saída: ____ / ____ / ____

Atividades desenvolvidas:	
Nome da Empresa 2:	
Cargo:	
Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	
Nome da Empresa 3:	
Cargo:	
Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	
Nome da Empresa 4:	
Cargo:	
Data início: ____/____/____	Data saída: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	

Observação: Ao enviar o arquivo para a AGEVAP, favor renomear, colocando o nome completo do candidato.